



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 014/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar o Plano de Contingência de Arboviroses, conforme reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2023.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 03 de julho de 2023.

Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza